PORTARIA Nº 1.171/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 46.239/2016, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012, **CONCEDER** o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA,** R.G. 48.257.364-8, no cargo de Auxiliar Legislativo, passando o mesmo a fazer jus a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 07 de abril de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO